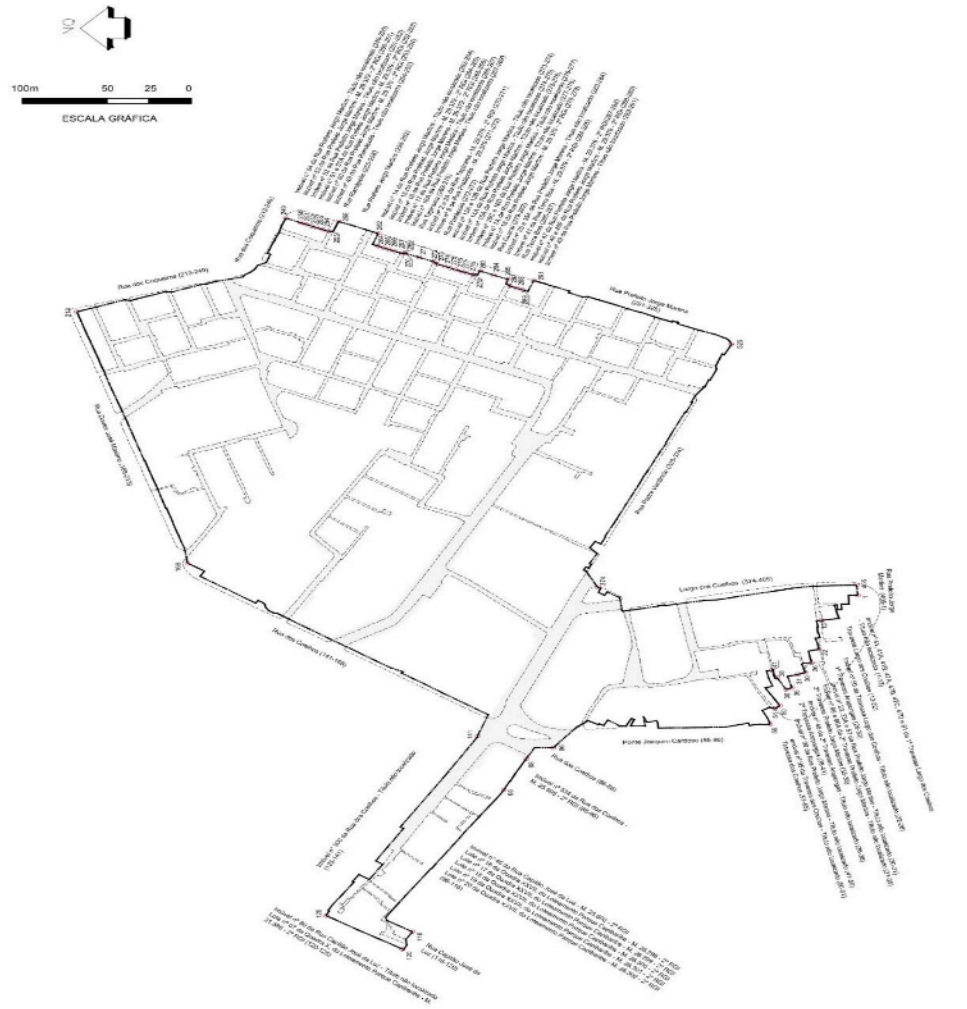


1. Tabela simplificada dos vértices e confrontantes do perímetro de regularização:

NÚCLEO COELHOS				
Segmentos		Distância	Azimute	Confrontantes
1	13	50,08m	0°47'05"	Imóvel nº 41, 41A, 41B, 47A, 47C, 47D e 91 da 1ª Travessa Largo dos Coelhos - Título não localizado
13	22	29,03m	357°25'31"	Travessa Largo dos Coelhos
22	26	15,69m	345°57'07"	Imóvel nº 50 da Travessa Largo dos Coelhos - Título não localizado
26	30	13,02m	357°03'19"	1ª Travessa Arapongas
30	31	4,74m	342°37'34"	Imóvel nº 23, 23A e 57 da Rua Prefeito Jorge Martins - Título não localizado
31	35	15,94m	342°37'34"	Imóvel nº 96 e 96A da 2ª Travessa Prefeito Jorge Martins - Título não localizado
35	36	3,74m	339°14'06"	2ª Travessa Prefeito Jorge Martins
36	38	11,78m	60°29'58"	Imóvel nº 46 da 2ª Travessa Arapongas - Título não localizado
38	41	7,7m	69°54'11"	2ª Travessa Arapongas
41	50	36,61m	346°04'32"	Imóvel nº 99 da Rua Prefeito Jorge Martins - Título não localizado
50	51	3,9m	322°32'41"	Imóvel nº 95 da Travessa dos Coelhos - Título não localizado
51	55	20,05m	19°57'17"	Travessa dos Coelhos
55	86	173,53m	355°01'27"	Ponte Joaquim Cardoso
86	88	21,1m	0°28'02"	Rua dos Coelhos
88	96	27,89m	299°06'54"	Imóvel nº 534 da Rua dos Coelhos - M. 25.995 - 2º RGI
96	116	144,22m	299°38'37"	Imóvel nº 46 da Rua Capitão José da Luz - M. 25.600 - 2º RGI
				Lote nº 16 da Quadra XXVII, do Loteamento Parque Capibaribe - M. 26.298 - 2º RGI
				Lote nº 17 da Quadra XXVII, do Loteamento Parque Capibaribe - M. 26.299 - 2º RGI
				Lote nº 18 da Quadra XXVII, do Loteamento Parque Capibaribe - M. 26.300 - 2º RGI
				Lote nº 19 da Quadra XXVII, do Loteamento Parque Capibaribe - M. 26.301 - 2º RGI
				Lote nº 20 da Quadra XXVII, do Loteamento Parque Capibaribe - M. 26.302 - 2º RGI
116	120	16,8m	259°43'25"	Rua Capitão José da Luz
120	125	52,35m	31°54'08"	Imóvel nº 80 da Rua Capitão José da Luz - Título não localizado
125	141	183,64m	30°22'20"	Lote nº 07 da Quadra X, do Loteamento Parque Capibaribe - M. 31.386 - 2º RGI
141	168	242,38m	110°39'22"	Imóvel nº 300 da Rua dos Coelhos - Título não localizado
168	213	209,63m	80°51'54"	Rua dos Coelhos
213	249	160,15m	161°29'08"	Rua Doutor José Mariano
249	250	9,23m	202°30'16"	Rua dos Coqueiros
250	251	3,52m	202°30'46"	Imóvel nº 54 da Rua Prefeito Jorge Martins - Título não localizado
251	252	3,59m	202°30'46"	Imóvel nº 53 da Rua Prefeito Jorge Martins - M. 29.379 - 2º RGI
252	253	3,27m	202°30'46"	Imóvel nº 52 da Rua Prefeito Jorge Martins - Título não localizado
253	254	3,85m	202°30'46"	Imóvel nº 51 e 51A da Rua Prefeito Jorge Martins - M. 29.379 - 2º RGI
254	255	3,58m	202°30'46"	Imóvel nº 50 da Rua Prefeito Jorge Martins - M. 29.379 - 2º RGI
255	258	11,37m	202°30'46"	Imóvel nº 49 da Rua Rianápolis - Título não localizado
258	262	25,41m	179°52'21"	Rua Rianápolis
262	264	12,85m	201°26'02"	Rua Prefeito Jorge Martins
264	265	3,57m	291°50'05"	Imóvel nº 14 da Rua Prefeito Jorge Martins - Título não localizado
265	266	3,43m	202°09'05"	Imóvel nº 15 da Rua Prefeito Jorge Martins - M. 29.379 - 2º RGI
266	267	3,47m	202°09'05"	Imóvel nº 16 da Rua Prefeito Jorge Martins - M. 29.379 - 2º RGI
267	269	4,65m	202°09'05"	Imóvel nº 17 da Rua Prefeito Jorge Martins - Título não localizado
269	270	2,1m	202°09'05"	Imóvel nº 16A da Rua Prefeito Jorge Martins - Título não localizado
270	271	9m	175°35'48"	Rua Tapirama
271	272	9,15m	201°40'36"	Imóvel nº 2 e 2A da Rua Tapirama - M. 29.379 - 2º RGI
272	273	2,89m	201°40'36"	Imóvel nº 8 da Rua Pratápolis - M. 29.379 - 2º RGI
273	274	4,68m	221°31'25"	Rua Pratápolis
274	275	3,54m	201°55'28"	Imóvel nº 13A e 13B da Rua Prefeito Jorge Martins - Título não localizado
275	276	3,43m	201°55'28"	Imóvel nº 14A da Rua Prefeito Jorge Martins - Título não localizado
276	277	3,69m	201°55'28"	Imóvel nº 15A da Rua Prefeito Jorge Martins - Título não localizado
277	278	3,43m	201°55'28"	Imóvel nº 16C e 16D da Rua Prefeito Jorge Martins - Título não localizado
278	279	3,65m	201°55'28"	Imóvel nº 7A da Rua Prefeito Jorge Martins - Título não localizado
279	283	6,9m	201°55'28"	Imóvel nº 18 da Rua Prefeito Jorge Martins - M. 29.379 - 2º RGI
283	284	8,58m	174°14'11"	Rua Quarai
284	285	9,11m	201°35'37"	Imóvel nº 35 e 35A da Rua Prefeito Jorge Martins - Título não localizado
285	287	6,48m	201°35'37"	Imóvel nº 41 da Rua Terra Boa - M. 29.379 - 2º RGI
287	288	4,43m	291°31'26"	Rua Terra Boa
288	289	3,6m	201°44'10"	Imóvel nº 47 da Rua Prefeito Jorge Martins - M. 29.379 - 2º RGI
289	291	12,88m	201°44'10"	Imóvel nº 48 e 48F da Rua Prefeito Jorge Martins - M. 29.379 - 2º RGI
291	325	132,65m	201°44'10"	Imóvel nº 49 da Rua Prefeito Jorge Martins - Título não localizado
325	374	230,93m	201°41'16"	Rua Prefeito Jorge Martins
374	405	172,69m	296°09'06"	Rua Padre Venâncio
405	1	8,17m	198°00'12"	Largo dos Coelhos
			264°32'39"	Rua Prefeito Jorge Martins

Croqui do Perímetro do Núcleo Urbano Informal de Coelhos



Secretaria de Ordem Pública e Segurança

Secretário ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

PORTARIA Nº 048 DE 12 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 5º da Lei nº 16.950, de 17/01/2004, que dá nova redação aos arts. 5º e 6º da Lei nº 16.748, de 17/01/2002, com alterações feitas pelas leis 17.330/2007 e 17.805/2012, dispondo sobre a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI/Recife e da remuneração atribuída aos seus membros;

CONSIDERANDO a CI nº 033/2025 Coordenação de JARI e CDSTM;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear como membro titular e suplente na 7ª JARI/Recife o Sr. RAI EDUARDO PEREIRA, CPF/MF ***.947.434-**, e a Sra. NILZA ALVES DA CRUZ, CPF/MF ***.439.294-**, representantes da Câmara Municipal do Recife CMTT/Recife, indicados através do Ofício Nº 157/2025/CMR, com data 08/04/2025, para exercerem o 1º mandato no período de 08/04/2025 a 07/04/2027, devido ao término do 1º mandato do Sr. JOÃO CARLOS GAMA CORREA, conforme Portaria 001/2024 de 08/01/2024;

Art. 2º – Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Recife, 12 de maio de 2025.

GABRIEL PEREIRA MAGALHÃES DE NOVAES SANTOS
Diretor Presidente em Exercício

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GC 002 - SEPLAG
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 013/2025 – Pregão Eletrônico nº 013/2025 – ID Nº 62758 – SEI nº 33.079619/2024.45. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais Médico-Hospitalares – 12 (doze) lotes e 12 (doze) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 599.030,76. Data da abertura da Sessão Inicial: 27/05/2025 às 09:00h e a disputa para o mesmo dia às 10h00 (Horário de Brasília), no site eletrônico do licitar digital – www.licitardigital.com.br - acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Recife, 12/05/2025. Vanessa Galindo de Luna – Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
GRUPO DE CONTRATAÇÃO Nº 008 - GC008

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025 - ID – 62786 - Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Fórmulas Nutricionais e Frasco de Nutrição, em 08 (oito) lotes, totalizando 08 (oito) itens, da Secretaria de Saúde. Comunicamos abertura da sessão inicial para o dia 26 de maio de 2025, às 10:00hs. Valor estimado de R\$ 684.315,24. A sessão ocorrerá por meio da plataforma Licitar Digital, o edital e anexos a partir das 15 horas do dia 13/01/2025 poderão ser obtidos via internet através do site www.recife.pe.gov.br e https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa. Mais informações na GC-SEPLAGTD-008 pelo e-mail: gc008@recife.pe.gov.br. Recife, 13 de maio de 2025. – Maria das Graças Ferreira Soares - Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025 – GC-002/EMLURB – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para locação de toldo, climatizador, cadeira, mesa e toalha de mesa. O Agente de Contratação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB torna público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDORAS as empresas: ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCAÇÕES – LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 no valor total de R\$ 80.239,92 (oitenta mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) e AMORA VERDE EMPREENDIMENTOS LTDA – LOTES 08, 09 e 10 no valor total de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais). O objeto foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Diretor Administrativo e Financeiro. Recife, 12 de maio de 2025. Heraclio Tavares de Melo – Agente de Contratação/Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 - PROCESSO Nº 07/2025

O Gerente Geral de Esportes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 01.2025, publicada no Diário Oficial do Recife na Edição nº 014 de 23/01/2025, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade nº 07/2025, nos termos do artigo 74, Inc. III, “F”, da Lei nº 14.133/21, em relação à contratação do SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 01.063.896/0001-10, para a prestação de serviço de para ministrar o Curso de Formação de árbitros do Programa Recife Bom de Bola 2025: 13/05/2025 e termo final: 30/09/2025, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº. 1101.2863.162 Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0500. Recife, 12 de maio de 2025. Autorizo e ratifico. GABRIEL LUCAS MORAIS FREIRE - Gerente Geral de Esportes.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025 - PROCESSO Nº 08/2025

O Gerente Geral de Esportes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 01.2025, publicada no Diário Oficial do Recife na Edição nº 014 de 23/01/2025, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025, nos termos do artigo 74, Inc. I, da Lei nº 14.133/21, em relação à contratação da empresa DREAM & SPIRIDON PROMOÇÕES ESPORTIVAS LTDA, CNPJ nº 05.592.458/0001-09, para a aquisição da Cota Apoio Institucional de patrocínio, para o projeto “Círculo Maratona do Rio - O Brasil Corre pro Recife”, que será realizado no dia 10/08/2025, em Recife/PE, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº. 1101.27.812.1.226.2863.1234 Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0500. Recife, 12 de maio de 2025. Autorizo e ratifico. GABRIEL LUCAS MORAIS FREIRE, Gerente Geral de Esportes.

GABINETE DE INOVAÇÃO URBANA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

O Gabinete de Inovação Urbana - GIURB, vem por intermédio do seu representante legal, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 21/2025, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafitti/muralismo para o programa “Colorindo o Recife”, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 13 de maio de 2025 e termo final o dia 12 de maio de 2026. Contratante: Município do Recife/ Gabinete de Inovação Urbana. Contratado: 41.194.894 Rafael de Souza Freitas inscrito no CNPJ nº 44.140.048/0001-70. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 04.01.15.122.2160.2072. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0500. Recife, 12 de maio de 2025. Edwilson Ruas Rodrigues Ristar - Chefe do Gabinete de Inovação Urbana.

GABINETE DE INOVAÇÃO URBANA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

O Gabinete de Inovação Urbana - GIURB, vem por intermédio do seu representante legal, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 22/2025, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafitti/muralismo para o programa “Colorindo o Recife”, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 13 de maio de 2025 e termo final o dia 12 de maio de 2026. Contratante: Município do Recife/ Gabinete de Inovação Urbana. Contratado: 41.194.894 Flavia Regina Nazare de Souza inscrita no CNPJ nº 41.194.894/0001-85. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 04.01.15.122.2160.2072. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0500. Recife, 12 de maio de 2025. Edwilson Ruas Rodrigues Ristar - Chefe do Gabinete de Inovação Urbana.